



CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

**CARTA DE SERVIÇOS DOS PORTOS DE
NATAL E AREIA BRANCA**

OBJETIVOS DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão, criada pela Lei 6.932/2009 tem por objetivo informar aos usuários, clientes e a sociedade de modo geral os serviços prestados pelos portos administrados pela CODERN, na qualidade de entidade pública, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de desempenho e qualidade no atendimento ao público.

A **CODERN** também oferece em sua página: www.codern.com.br, um link para acesso ao “Sistema de Informação ao Cidadão - SIC”, que é um espaço de livre acesso para a solicitação de informações, dúvidas e consultas referentes à atuação da Companhia, uma exigência da Lei de Acesso à Informação - LAI.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A **COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN** é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, regendo-se por seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe seja aplicável. A **CODERN** tem sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e prazo de duração indeterminado.

MISSÃO

Disponibilizar infraestrutura portuária eficaz para atender a movimentação de cargas e passageiros contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil.

VISÃO

Ser o porto modelo em gestão e logística de transporte do Brasil, reconhecido pela excelência de seus serviços.

VALORES

- | | |
|--|--|
| A) Ética e legalidade | D) Responsabilidade socioambiental |
| B) Integridade, honestidade e transparência em todas as relações | E) Definição clara dos objetivos e metas |
| C) Valorização das pessoas | F) Excelência de serviços |

OBJETO SOCIAL

A **CODERN** tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados do Rio Grande do Norte, o Porto de Natal e o Terminal Salineiro de Areia Branca, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pela Secretaria de Portos da Presidência da República.

Além do objeto social, a **CODERN** também exerce as funções de autoridade portuária no Porto de Maceió, por delegação do Governo federal, mediante convênio.

A **CODERN**, excepcionalmente e mediante anuência formal da Secretaria de Portos da Presidência da República, exerce as funções de operador portuário no Terminal Salineiro de Areia Branca, na forma do § 4º do art. 25 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Para realização de seu objeto social, compete à **CODERN**, sem exclusão de outros casos atribuídos em lei, e à Administração do Porto Organizado, em especial a Lei nº 12.815, de 2013, e o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

A exploração indireta das instalações portuárias localizadas no porto organizado ocorrerá mediante arrendamento de bem público.

Os portos públicos de Natal e Areia Branca, todos administrados pela **CODERN**, constituem cada um deles uma unidade administrativa da Autoridade Portuária, cuja organização e funcionamento, como também, as atividades e os serviços prestados aos usuários, clientes, e a sociedade em geral, estão estabelecidos no Regimento Interno da empresa.

COMPETÊNCIA

Competências dos portos organizados administrados pela CODERN

- Organizar a programação diária para atracação das embarcações, mantendo entendimentos com os arrendatários das instalações e com os operadores portuários responsáveis pela movimentação das cargas, sempre que necessário;
- Propor normas e critérios para regulamentar o acesso e guarda, exploração e funcionamento do porto organizado;
- Fiscalizar os Operadores Portuários e as operações portuárias, para que os serviços se realizem com a eficiência e a eficácia desejada;
- Fornecer o aparelhamento portuário especializado e outras facilidades disponíveis no Porto; bem como coordenar as atividades de guarda portuária do porto.

ATIVIDADES

Atividades dos portos organizados administrados pela CODERN

- Controlar e disciplinar o acesso nas instalações do porto, através da identificação e supervisão de entrada e saída de veículos, cargas e pessoas ligadas às empresas prestadoras de serviços, aos operadores portuários, arrendatários e empregados da **CODERN**;
- Controlar as condições de segurança e estacionamento dos veículos que acessam a **CODERN**;
- Controlar a armazenagem de carga do ponto de vista aduaneiro e consolidar os dados para faturamento e estatística;
- Programar a entrada e saída de veículos de carga destinados às áreas não arrendadas;
- Atender as requisições de fornecimento de água, pesagem, equipamentos e outros serviços enquanto prestados pelo porto e consolidar os dados para faturamento;
- Programar e controlar a atracação e desatracação de navios, mantendo o acompanhamento atualizado dos navios programados, fundeados e atracados;
- Autorizar a entrada e a saída, inclusive a atracação e desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do porto organizado, previamente ouvidas as demais autoridades dos órgãos intervenientes, bem como a movimentação de cargas das referidas embarcações, ressalvadas as intervenções da Autoridade Marítima nas movimentações consideradas prioritárias em situações de assistência e salvamento de embarcação;
- Suspender as operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento do porto e do cumprimento das legislações, ressalvados os aspectos de interesse da Autoridade Marítima, responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- Propor normas para regulamento da exploração e funcionamento do porto, e gestão portuária;
- Definir os critérios do nível da qualidade da prestação de serviços ofertados aos clientes/usuários;
- Propor o credenciamento e descredenciamento dos operadores portuários;
- Fiscalizar os operadores portuários e as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, eficácia, segurança e respeito ao meio-ambiente;
- Participar da elaboração e cumprir os Planos e Programas Ambientais e de Controle de Emergências, Ajuda Mútua, de Gerenciamento de Resíduos e de Segurança Pública Portuária;

- Lavrar autos de infração, registros de avarias, controlar a movimentação de cargas, indicando suas quantidades, e consolidar as informações, por navio, para faturamento e estatística;
- Identificar necessidade de manutenção e reparo de infraestrutura e equipamentos e apoiar a execução das manutenções;
- Gerenciar os serviços de manutenção predial do porto e validar a execução dos planos de manutenção;
- Apoiar a fiscalização das condições de segurança do trabalho nos serviços executados no porto.
- Executar as compras e serviços, até o limite estabelecido pelas normas internas da **CODERN**;
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do porto;
- Formar a brigada de emergência do porto;
- Interagir com o Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto, sempre que necessário;
- Interagir com os demais setores para solucionar entraves ou agilizar ações relacionadas às respectivas competências;
- Monitorar toda a área portuária, notadamente o seu perímetro, através de rondas ostensivas e pelo circuito fechado de TV-CFTV, para cumprimento do Plano de Segurança Pública Portuária-PSPP;
- Manter a segurança patrimonial sobre as instalações, os bens e as propriedades da **CODERN**, contra furtos e roubos, invasões, danos e/ou destruição premeditada ou acidental, por meio de ações preventivas e/ou repressivas;
- Coordenar todas as atividades de acompanhamento, atualização dos planos e treinamento de pessoal de forma a garantir a manutenção da certificação do Código Internacional de Segurança dos Navios e Instalações Portuárias – ISPS Code;
- Promover a capacitação contínua da Guarda Portuária;
- Cumprir as determinações do Regulamento da Guarda Portuária da **CODERN**;
- Executar outras atividades compatíveis com as competências que lhe for atribuída pelo Regimento Interno.

PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS E CLIENTES

PORTO DE NATAL

O Porto de Natal atua como uma alternativa logística para atender as necessidades de navegação, movimentação de passageiros e da movimentação e armazenagem dos produtos do Rio Grande do Norte. Sua principal atividade é a exportação de frutas em contêiner e por sua localização, próximo a África e a Europa, é a melhor alternativa para exportação e importação.

O Porto de Natal, como uma de suas operações, oferece uma linha regular de navios porta-contêiner para a Europa semanalmente e num curto tempo de trânsito. Essa linha regular de navios porta-contêiner possibilita maior agilidade no escoamento de diversos produtos, entre eles cargas refrigeradas e outras mercadorias.

Por estar localizado em um rio de águas tranquilas, o Porto de Natal é considerado excelente por seus usuários nas operações de embarque e desembarque, sobretudo nas cargas de projeto, que são peças geralmente de maior porte, e muitas vezes exigem maior perícia na operação do que os contêineres.

É um porto prático e bastante competitivo, em relação a custos, em virtude do seu tamanho e ainda atende às importações de trigo e de equipamentos e maquinários para o parque industrial do estado do Rio Grande do Norte.

LOCALIZAÇÃO

O Porto de Natal localiza-se na cidade de Natal (RN), à margem direita do Rio Potengi, a uma distância de 3 km da sua foz. Latitude: 05° 46' 24" S; Longitude: 35° 12' 20" O.

Endereço: Av. Engº Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira. CEP: 59010-700 - Natal, RN. PABX: 84 4005-5324.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

Inclui todo o Estado do Rio Grande do Norte, alcançando os Estados da Paraíba, Pernambuco e do Ceará.

ACESSOS

Rodoviário: pelas rodovias federais BR-101, Natal - João Pessoa (PB) e BR-226, Natal - Currais Novos, ambas encontrando a BR-304, Natal - Mossoró - Fortaleza (CE), próximo a Natal e a BR-406, Natal - Macau.

CARGAS PREDOMINANTES

Frutas, quartzo, pedras, tecidos e pescados na exportação. Trigo a granel, maquinários, equipamentos, tecidos, papel e gêneros alimentícios na importação.

ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

De acordo com a Portaria-MT nº 1.029, de 20/12/93 (DOU de 22/12/93), a área do porto organizado de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, é constituída de:

a) Instalações portuárias terrestres, existentes na margem direita do Rio Potengi, desde a Base Naval de Natal até o molhe Leste, na intersecção com o arrecife de Natal, junto ao Forte dos Reis Magos, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e, ainda, os terrenos ao longo dessa faixa marginal e em suas adjacências pertencentes à União, incorporadas ou não ao patrimônio do Porto de Natal ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) Infraestrutura de proteção e acesso aquaviário, tais como áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela administração do porto ou por outro órgão do poder público.

FACILIDADES PARA O EXPORTADOR

Como alternativa logística para os empresários do Rio Grande do Norte, o Porto de Natal oferece linha regular de navios porta-contêiner para a Europa semanalmente e num curto tempo de trânsito. Isso possibilita competitividade aos produtos norte-rio-grandenses no mercado internacional, além de outras facilidades:

- Operação 24 horas a critério do usuário e do cliente
- Disponibilidade de cadeia logística porta-a-porta para atendimento às necessidades dos exportadores e importadores
- Serviço marítimo regular para o mercado Europeu
- Trabalhadores e operadores portuários capacitados, garantindo mais agilidade na movimentação das cargas e diminuindo o tempo de permanência dos navios no cais
- Agilidade, eficiência, baixo custo e baixa incidência de avarias nas operações
- Central de Atendimento Portuário reunindo os agentes intervenientes na operação portuária e proporcionando agilidade aos processos de fiscalização

- Sistema de segurança nas instalações e nas operações portuárias adequado ao ISPS CODE
- Porto alfandegado permitindo imediato registro da carga no sistema SISCOMEX e início do despacho aduaneiro;

INFRAESTRUTURA MARÍTIMA

No serviço de infraestrutura marítima, o porto oferece as facilidades para movimentação de mercadorias e trânsito de passageiros, oriundas ou destinadas de navios atracados no porto referentes à utilização das instalações aquaviárias, levando-se em consideração os seguintes itens: proteção e acesso aquaviário; balizamento e sinalização;

Bacia de evolução: 250 m de largura e a 540 m de extensão.

Profundidade: 10 metros no canal de acesso.

Canal de acesso: canal que inicia-se a Leste pelo Farol do Recife do Natal e a Oeste pela Pedra da Baixinha. Apresenta extensão de 3 km, largura entre 100 m nos trechos retilíneos e 120 m nas curvas.

Restrições à navegação: calado aéreo de 55m, devido a ponte Newton Navarro.

Carta de navegação: Nº. 802 da Diretoria de Hidrovia e Navegação do Ministério da Marinha.

Correntes marítimas: porto abrigado, não existindo correntes marítimas de valor apreciável

INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM

No serviço de atracação das embarcações o porto oferece as facilidades referentes à utilização das instalações de cais para realizar operações de carregamento ou descarga de mercadorias, receber abastecimento e suprimentos diversos, oferecer apoio logístico a embarcação ou movimentar passageiros, considerando-se os seguintes itens: cais; dolphins e plataformas de acostagem; defensas, cabeços e escadas de cais.

INFRAESTRUTURA TERRESTRE

- Cais comercial de 540 m de frente acostável e 12,5 m de profundidade.
- 2 berços com 200 m de comprimento e 25 m de largura.
- 1 berço de 140 m de comprimento e 17 m de largura, com profundidade de 12,5 m em toda a extensão.
- 2 armazéns com 1.800 m² cada.
- 2 galpões contíguos aos armazéns com 456 m² e 380 m².
- 2 áreas retroportuárias de 6.000 m² e 7.500 m².
- 358 tomadas reefer para contêineres frigorificados.
- 1 terminal de contêineres de 15.000 m².
- Central de atendimento operacional com 700 m².
- Pátios e vias de circulação interna pavimentados em concreto betuminoso usinado a quente.

INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM

No serviço de armazenagem o porto oferece as facilidades de fiel depositário na guarda das mercadorias depositadas nas instalações dos armazéns e pátios.

EQUIPAMENTOS

No serviço de disponibilização de equipamentos para movimentação de mercadorias oriundas ou destinadas às embarcações, o porto oferece os seguintes itens:

- 1 guindaste tipo Portalino para descarga de granéis sólidos, capacidade de 350 toneladas/hora;

- 2 guindastes sobre rodas para 70 toneladas e 18 toneladas;
- 2 empilhadeiras top load para 37 toneladas;
- 2 reach stackers para 45 toneladas;
- 2 empilhadeiras, com capacidade entre 2,5 toneladas e 7 toneladas.

TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de natal já é uma realidade, estando operacional desde 12 de junho de 2014. Possui estrutura moderna de dois andares com 5.060 metros quadrados, destinado a recepção de turistas de cruzeiros, com capacidade de atendimento de 3.000 (três mil) passageiros simultaneamente, proporcionando conforto e satisfação aos seus usuários, através de infraestrutura adequada e segura.

As áreas abertas ao público não estão em funcionamento, a CODERN, aguarda a autorização da ANTAQ para abrir processo licitatório de arrendamento.

O Terminal está equipado com sistema de câmeras de segurança, som ambiente e central de ar condicionado, contemplando a seguinte estrutura física:

1. Térreo

1.1 - Hall de Entrada (500 m²)

- 1.1.1- hall de entrada com aproximadamente 500m², composto de dez lojas, com 10 m² cada, destinada a comercialização de diversos produtos, ênfase ao artesanato regional;
- 1.1.2- três boxes com bancada destinados a locação de Taxi, Carro, Buggy e casa de câmbio;
- 1.1.3- baterias de banheiros, masculino, feminino e um banheiro para portadores de necessidades especiais.
- 1.1.4- Balcão de informações das Secretarias de Turismo do Estado e do Município

1.2 - Área de Embarque e Desembarque (alfandegada) (1.872 m²)

- 1.2.1- saguão de embarque e desembarque de passageiros com 835m²;
- 1.2.2- lanchonete com 118,44m²;
- 1.2.3- baterias de banheiros, masculino, feminino, com 44m²;
- 1.2.4- elevador;
- 1.2.5- balcão de controle de passaporte da Polícia Federal, com 23m²;
- 1.2.6- área de manuseio de bagagens sob a responsabilidade da Receita Federal, com 436m²;
- 1.2.7- salas da administração dos órgãos Federais intervenientes ligados às operações portuárias, com 314 m²;

2. Primeiro Pavimento (1.817 m²)

- 2.1 - salão de eventos climatizado, com 648m²;
- 2.2 - cozinha e restaurante climatizado, com 145m²;
- 2.3 - varanda/terraço, com 379m²;
- 2.4 - salas da administração dos órgãos Federais intervenientes ligados às operações portuárias, com 186m²;
- 2.5 - plataforma para acesso de portadores de necessidades especiais.

3. Segundo Pavimento (619 m²)

- 3.1- espaço para eventos/mirante, com 408 m²;
- 3.2- cozinha e restaurante climatizado, com 160 m²

GRANDE MOINHO POTIGUAR

Empresa privada do Grupo M. Dias Branco, localizada dentro do Porto de Natal, construído numa área de 13.000 m². Arrendatária de área de 1.450 m², pertencente à CODERN, onde funciona o conjunto industrial moageiro, compreendido de silos para recepção e armazenagem de trigo e industrialização de massas, biscoitos e outros derivados de trigo.

ESTRUTURA DE APOIO

Energia elétrica: o Fornecimento de energia elétrica é realizado pela COSERN (Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte), 3 subestações recebem alta tensão em 13.8 kV da concessionária, alimentando toda a área do porto para tensões 220/380/440 V e 60 Hz, com potência total de 4.500 kVA.

Possui duas usinas de geração própria, com capacidade total de 3.925 kVA. Possui também 358 tomadas reefer para contêineres frigorificados.

Água: fornecida pela Caern (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte), uma linha direta com as instalações portuárias com vazão de 25 m³/h e 10m³/h.

Combustível: abastecimento dos navios por caminhões-tanque, fornecido por empresas contratadas pelo agente do navio e autorizado pela CODERN.

Praticagem: Associação dos Práticos dos Portos do Rio Grande do Norte.

Rebocagem: Wilson Sons Serviços Marítimos S/A.

Amarradores e serviços de cais: equipes preparadas 24 horas.

Combate a incêndio: composta por extintores de incêndio, manuais, no interior das unidades armazenadoras e das instalações prediais, além de conjunto composto por 02 (duas) motos-bomba com sucção direta do Rio Potengi. E com reserva técnica de incêndio de 30 m³

Segurança: sistema de segurança nas instalações e operações portuárias.

Coleta de lixo: A coleta dos resíduos oriundos de navios, é de responsabilidade dos agentes marítimos.

TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA

O Terminal Salineiro de Areia Branca, Luis Fausto de Medeiros, é conhecido também como Porto-Ilha. Obra pioneira no mundo, específica para a movimentação de sal a granel, constituída de uma ilha artificial fincada em alto-mar, situado a 14Km da costa da cidade de Areia Branca/RN.

Porto estratégico e importante para o Brasil por ser único meio economicamente viável de escoamento, em grandes volumes, do sal do Rio Grande do Norte.

Abastece as indústrias químicas, sanitárias e alimentícias do país e atende também o mercado externo, principalmente, dos Estados Unidos e da África.

LOCALIZAÇÃO

Estruturado em alto-mar 'offshore', o terminal fica a 26 km a Nordeste da cidade de Areia Branca, 45 km a Noroeste da cidade de Macau e cerca de 14 km em linha da costa do Rio Grande do Norte. Destinado exclusivamente à exportação do sal produzido no Rio Grande do Norte, é o único terminal específico para escoamento de sal do mundo. Latitude: 04° 49' 06" S; Longitude: 37° 02' 43" W.

End. Administrativo: Cais Tertuliano Fernandes, 81, CEP 59655-000; Areia Branca/RN.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

Salinas do Rio Grande do Norte, principalmente as de Macau, Mossoró, Grossos, Areia Branca e Galinhos.

ACESSOS

Rodoviário: até a cidade de Areia Branca, pelas Rodovias RN-012 e RN-013, que alcançam a BR-304 para atingir Natal e Fortaleza. A BR-110 liga Areia Branca a Mossoró e, de lá, a várias partes da região.

Marítimo: localizado em mar aberto, o Terminal Salineiro não possui barra definida.

ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

Com base na Portaria-MT nº 1.028, de 20/12/93 (DOU de 20/12/93), a área do porto organizado de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, é constituída de:

a) Instalações portuárias terrestres existentes na cidade de Areia Branca, às margens do Rio Mossoró, limitada ao Norte, pela Rua Cel. Raimundo Fernandes, a Leste pelo Cemitério São Sebastião, e a Oeste, pelo matadouro municipal e pelas instalações do Porto-Ilha, situadas a 14 milhas náuticas a Nordeste de Areia Branca e a 28 milhas a Noroeste de Macau, distando cerca de 8 milhas em linha da costa do Rio Grande do Norte, definida pelas coordenadas geográficas latitude 04° 49' 06" S e longitude 37° 02' 43" W, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral, além das vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e, ainda, os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto de Areia Branca ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) Infraestrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse, até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela administração do porto ou por outro órgão do poder público.

INFRAESTRUTURA MARÍTIMA

No serviço de infraestrutura marítima, o terminal oferece as facilidades para movimentação de mercadorias referentes à utilização das instalações aquaviárias, levando-se em consideração os seguintes itens: proteção e acesso aquaviário; balizamento e sinalização;

Profundidade: de 14 m a 18 m, nos dolphins de atracação.

Bacia de evolução: extensão de 400 m em frente aos dolphins, entre os meridianos 037 graus 02' 24" W e 37 graus 02' 54" W. com profundidade de 18 a 23 m.

Carta de navegação: nos 720, 702 e 703 da DHN do Ministério da Marinha.

Canal de Acesso: O canal de acesso tem comprimento aproximado de 15 km, profundidade mínima de 18 m e largura variável entre 400 m e 1.000 m.

Correntes marítimas: A corrente da maré nas proximidades do Terminal Salineiro de Areia Branca tem intensidade máxima de 0,8 nós durante as sizíguas, no sentido Sudoeste (quatro horas antes da preamar) e no sentido Nordeste (três após a preamar).

ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

- Pátio de estocagem com área de 19.000m², e capacidade para até 150.000 toneladas de sal a granel.
- Cais de barcas de 244 m de comprimento, permitindo atracação e operação de duas barcas de 2.500 t simultaneamente.
- 04 guindastes descarregadores de barcas, possibilitando 1.650 t/h nos desembarques de sal.
- Sistema de carregamento de sal composto por correias transportadoras e carregador de navios sustentado por uma ponte metálica de 500 metros de extensão, garantindo capacidade de carregamento de 2.500 t/h.
- 05 dolphins e quadro de bóias para amarração de navios de até 75.000 tpb, numa profundidade de 15m em águas mínimas.
- 04 moegas móveis sobre trilhos com capacidade de 10m³ cada uma.
- 02 tratores de esteira.
- 02 pás carregadeiras com capacidade de 7m³ por concha.
- Nova usina de geração de energia elétrica com 06 geradores de 625 kVA, cada, totalizando assim 3.750 kVA. Painéis de sincronismo, controle e distribuição, em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Abastecimento com poço artesiano de água natural.
- Prédios administrativo e operacional com 1.920m², dispo de modernas instalações, assegurando melhores condições de trabalho e alojamento para os empregados.

- Oficinas de manutenção mecânica e elétrica.
- Laboratório de análise físico-química para certificação da qualidade do sal embarcado à disposição dos salineiros embarcadores.
- Estrutura protegida em proteção catódica.
- Sistema de atracação a laser.
- Sistema de Segurança Portuária – ISPS CODE.
- Gestão integrada de controle ambiental.

ESTRUTURA DE APOIO

Na Cidade Areia Branca, na área onde fica localizado o prédio da GERTAB, existe uma infraestrutura de apoio ao Terminal Salineiro, composta por oficinas, um cais de embarque de passageiros, um cais de embarque de materiais, uma subestação elétrica/gerador, um almoxarifado, área destinada a jateamento e um tanque para armazenamento de óleo diesel.

Energia elétrica: sistema de geração própria a óleo diesel com geradores totalizando 3.900 kVA.

Água: poço artesiano, cuja água potável é retirada a 1.282 m de profundidade.

Combustível: óleo diesel, para alimentar os geradores, tratores e pás carregadeiras, é transportado para o terminal em barcaças. O óleo é armazenado em dois tanques de 50.000 litros, na área de serviços.

Praticagem: Areia Branca Pilots - Empresa de Praticagem S/C Ltda.

Rebocagem: Antonio Carlos Transporte Marítimo.

Amarradores e serviços de cais: equipes no píer durante 24 horas.

CRE: Centro de Resposta a Emergências: barreiras de contenção, recolhedores de óleo e demais equipamentos e materiais necessários às fainas.

Segurança: Possui o certificado ISPS-CODE, estando, portanto, habilitado a operar com navios graneleiros, empregados no tráfego marítimo internacional.

Coleta de lixo: A coleta dos resíduos oriundos de navios, é de responsabilidade dos agentes marítimos.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

São todas as pessoas físicas ou jurídicas habilitadas que fornecem serviços à comunidade portuária no porto organizado. Maiores informações sobre as empresas e órgãos intervenientes envolvidos nas atividades portuárias poderão ser obtidas através do site da CODERN em: www.codern.com.br.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de operação dos navios é contínuo, 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

O horário para atendimento aos usuários, operadores e demais interessados nos serviços dos portos, para solicitações, requisições, informações, apresentação e recepção de documentos e outros procedimentos administrativos, é o seguinte: de segunda a sexta-feira: 07:30h às 11:30h e 13h às 17h

JORNADA DE TRABALHO

O trabalho portuário é o estabelecido nas convenções e acordo coletivo entre às categorias, patronal e trabalhadora envolvida. Atualmente, as convenções fixam as jornadas de 4 (quatro) turnos consecutivos:

Diurno: primeiro turno 07 às 13h; segundo turno 13 às 19h

Noturno: terceiro turno 19 às 01h; quarto turno 01 às 07h

FERIADOS LEGAIS

Os feriados legais nos portos administrados pela CODERN são estabelecidos de acordo com a Lei Federal 9093/95, alterado pela Lei 9335/96.

INFRAÇÕES, PROIBIÇÕES E PENALIDADES

O novo marco regulatório do subsetor portuário trouxe no que se refere às infrações e violação de proibições no porto organizado, atribui exclusivamente à ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários a aplicação das penalidades por infrações cometidas.

As infrações e proibições aplicáveis à atividade portuária estão disseminadas na Lei 12.815 de 05 junho de 2013 e na Lei 10.233/2001 e na Resolução 3.274/2014, expedida por aquela agência.

Constatando possível cometimento de infrações previstas no REP – Regulamento de Exploração dos Portos, a Administração do Porto deverá reportar os fatos à ANTAQ, para que proceda a sua devida apuração e possível aplicação das sanções cabíveis.